Memorando 167/2026

Responder apenas via 1Doc

Aguinaldo J. COORD-PROJET

Para
SECRETARIO-EXECU...

CC
COORD-FINAN - Coordenador Financeiro | ASS-TEC - Assessoria Técnica | ASS-JURID - Assessor Jurídico | SECRETARIO-EXECUT - Secretário Executivo

6 setores envolvidos
COORD-PROJET | SECRETARIO-EXECU... | COORD-FINAN | ASS-TEC | ASS-JURID | ANL-ADM.FIN

01/10/2026 16:10

MEMORANDO AB nº 13/2026 - Aditamento do Contrato nº 25/2021 (Coleta de Preços – Dispensa nº 59/2021)

MEMORANDO AB nº 13/2026

ASSUNTO: Aditamento do Contrato nº 25/2021 (Coleta de Preços – Dispensa nº 59/2021)

Prezado Sr. Francisco,

Considerando que foi firmado, em 20 de outubro de 2021, o contrato de prestação de serviços de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel.

Considerando que o referido contrato foi celebrado com a empresa F.A. Bozzi – ME, cujos serviços têm sido prestados com qualidade adequada, a custos notoriamente satisfatórios conforme o procedimento de coleta de preços realizado quando da contratação da empresa, sendo que não há registro de insatisfação que ponha em dúvida a competência da empresa no desempenho de suas atividades.

Considerando, a manutenção continuada da Casa Mais Sustentável está inserida, juntamente com as demais atividades a ela associadas, ao Plano de Contratação Anual vigente, com a previsão de investimentos provenientes das receitas repassadas pelos associados, para o desenvolvimento dos projetos técnicos.

Considerando que consta do contrato o reajuste a ser calculado como “média dos índices inflacionários (INPC e IPCA)”, o valor deverá passar a ser de **R$ 29.776,21**, conforme expresso no Memorando Reserva Orçamentária Técnica – ROT 21/25.

Tendo em vista as justificativas acima, **REQUEIRO o aditamento do referido contrato por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividade contínua prestada na Casa Mais Sustentável**, considerando também o reajuste inflacionário do período, tanto no valor fixo quanto no valor variável do contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, mantenho-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

–
Aguinaldo Brito Junior
Coordenador de Projetos I

ATUALIZACAO_DE_CALCULO_DE_PROCESSO__PARA_ADITAMENTO_REF_CONTRATO_25_2021.pdf (219,78 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 167/2026
06/10/2026 12:24 (Respondido)

Lilian B. ASS-JURID

@Hiago, Favor dar encaminhamento para prosseguirmos com a autorização e emissão da ROT e, posteriormente, me enviar para elaboração dos documentos relativos ao Aditivo, como requerido.

Envolvidos internos acompanhando CC	Att., Hiago Sacciloto - ANL-ADM.FIN _ **Lilian Bozzi** **Assessora Jurídica** **Consórcio PCJ**

Quem já visualizou? 1 pessoa

REF. CONTRATO 25/2021 – ADITIVO Nº 05/2026:

Atualização de um valor por um índice financeiro - INPC

Atualização de R$28.635,57 de 21-Setembro-2025 e 23-Setembro-2026 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Memória do Cálculo:

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 21-Setembro-2025 e 23-Setembro-2026

Em percentual: 3,9833%
Em fator de multiplicação: 1,039833

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Setembro-2025 = 0,52%; Outubro-2025 = 0,03%; Novembro-2025 = 0,03%; Dezembro-2025 = 0,21%; Janeiro-2026 = 0,39%; Fevereiro-2026 = 0,56%; Março-2026 = 0,91%; Abril-2026 = 0,81%; Maio-2026 = 0,65%; Junho-2026 = 0,14%; Julho-2026 = -0,01%; Agosto-2026 = -0,32%.

Valor atualizado = valor * fator = R$28.635,57 * 1,039833
Valor atualizado = R$29.776,21

Atualização de um valor por um índice financeiro - IPCA

Atualização de R$28.635,57 de 21-Setembro-2025 e 23-Setembro-2026 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Setembro-2025 e 23-Setembro-2026

Em percentual: 4,2235%
Em fator de multiplicação: 1,042235

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Setembro-2025 = 0,48%; Outubro-2025 = 0,09%; Novembro-2025 = 0,18%; Dezembro-2025 = 0,33%; Janeiro-2026 = 0,33%; Fevereiro-2026 = 0,70%; Março-2026 = 0,88%; Abril-2026 = 0,67%; Maio-2026 = 0,58%; Junho-2026 = 0,16%; Julho-2026 = 0,07%; Agosto-2026 = -0,32%.

Valor atualizado = valor * fator = R$28.635,57 * 1,042235
Valor atualizado = R$29.844,98

Média do valor atualizado: R$ 29.810,59

[redacted]

Aguinaldo Brito Júnior
Coordenador de Projetos I

Aguinaldo - Consórcio PCJ

De: FABIO AUGUSTO BOZZI <[redacted]
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2026 12:05
Para: Aguinaldo - Consórcio PCJ
Assunto: Re: 5º Aditivo ao Contrato nº 25/2021

Boa tarde Aguinaldo, concordo com o reajuste e vamos renovar, agradeço,

Em 7 de out. de 2026, à(s) 10:46, Aguinaldo - Consórcio PCJ <[redacted]> escreveu:

Sr. Fábio A. Bozzi

Ref.: Contrato nº 25/2021
Assunto: 5º Aditivo Contratual

Prezado,

Considerando que, em tratativas anteriores, ficou combinado pela manutenção dos serviços prestados por meio de novo aditivo ao contrato supra, pelo período de 12 meses.

Considerando que o valor estabelecido por ocasião do Aditivo nº 04/2025 foi de R$ 28.635,57.

Considerando os seguintes reajustes, referentes ao período de setembro de 2025 a setembro de 2026: 3,9833% pelo INPC e 4,2235% pelo IPCA, resultando em uma média de 4,1034%, ou seja, R$ 28.635,57 x 1,041034 = R$ 29.810,59.

Sendo assim, proponho a celebração do Aditivo nº 05/2026, com a recomposição financeira proveniente da média dos índices inflacionários INPC e IPCA, passando o valor para **R$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.484,00 cada**.

Caso esteja de acordo, por favor responder afirmativamente a este *e-mail*.

Atenciosamente,
<image001.jpg>

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT 23/26

Data: 07 de outubro de 2026

Assunto: Aditivo 05 para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável

REF: **Aditivo 05/2025 - Contrato Nº 25/2021**

Empresa: **F.A. BOZZI -ME**

Valor: R$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais)

Custeio - Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Ag. 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 31/2026

(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 59/2021

CONTRATO Nº 25/2021 - ADITIVO 05/2026

Trata-se de Instrumento Aditivo Contratual nº 06/2026, destinado a prorrogação de prazo para a contratação de prestação de serviços continuados de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel, nos termos do contrato firmado entre ambas as partes para o referido Projeto, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 20/10/2021.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Edital.

Conforme Memorando apresentado pelo Gestor do Contrato, solicitando a prorrogação do mesmo, revela necessária a postergação da contratação dos serviços continuados para que haja a ininterrupta prestação dos serviços voltados para a manutenção dos espaços da Casa Mais Sustentável, haja vista as condições vantajosas para a entidade, bem como, que o prestador de serviços contratado vem realizando seu trabalho com qualidade e eficiência, apresentando resultados esperados.

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2026/2027, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, mantendo os valores praticados no contrato original, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, resta estabelecida na cláusula 3ª do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

> *"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

Assinado por 1 pessoa: LILIAN CRISTINA DE M. G. BOZZI

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, sem aumento do valor e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestor do Contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 08 de outubro de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

Assinado por 1 pessoa: LILIAN CRISTINA DE M. G. BOZZI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 25/2021 (COLETA DE PREÇOS Nº 59/2021)

ADITAMENTO Nº 05/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato 25/2021, firmado com a empresa **F.A. BOZZI – MEI,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 32.416.942/0001-41, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo nº 05/2026, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 09 de outubro de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Clicksign 8aef9b12-3f0e-451a-89d7-ef993759c115

Despacho_de_Ratificacao_Contrato_25_2021_Aditivo_05_2026_.pdf

Documento número #8aef9b12-3f0e-451a-89d7-ef993759c115

Hash do documento original (SHA256): 05cc6c98161a8b742a50985623dc00ea3e1439db75069e9e06096b64d780f1c1

Assinaturas

Rafael Piovezan
CPF: [redacted]
Assinou como presidente em 13 out 2026 às 16:52:02

Log

09 out 2026, 16:04:00	Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 8aef9b12-3f0e-451a-89d7-ef993759c115. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2026 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 out 2026, 16:04:40	Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2026 (23:59).
09 out 2026, 16:04:40	Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
13 out 2026, 16:52:02	Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 out 2026, 16:52:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8aef9b12-3f0e-451a-89d7-ef993759c115.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8aef9b12-3f0e-451a-89d7-ef993759c115, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO nº 05/2026

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021
CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.

CONTRATADA:

F.A. BOZZI -ME.

VALOR:

R$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável.

DIPLOMA LEGAL:
O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº. 59/2021

GESTOR DO CONTRATO:

Aguinaldo Brito Júnior

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Casa + Sustentável foi totalmente reformulada em 2020, por meio de uma parceria entre o Consórcio PCJ e a CPFL Energia, que propiciou a ampliação das atividades educativas no ambiente, assim como, atualizações tecnológicas voltadas ao consumo consciente dos recursos naturais. Considerando que foi firmado, em 20 de outubro de 2021, o contrato de prestação de serviços de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel. Considerando que o referido contrato foi celebrado com a empresa F.A. Bozzi – ME, cujos serviços têm sido prestados com qualidade adequada, a custos notoriamente satisfatórios conforme o procedimento de coleta de preços realizado quando da contratação da empresa, sendo que não há registro de insatisfação que ponha em dúvida a competência da empresa no desempenho de suas atividades. Considerando, a manutenção continuada da Casa Mais Sustentável está inserida, juntamente com as demais atividades a ela associadas, ao Plano de Contratação Anual vigente, com a previsão de investimentos provenientes das receitas repassadas pelos associados, para o desenvolvimento dos projetos técnicos. Considerando que consta do contrato o reajuste a ser calculado como “média dos índices inflacionários (INPC e IPCA)”, o valor deverá passar a ser de **R$ 29.808,00**, conforme expresso no Memorando Reserva Orçamentária Técnica – ROT 23/2026.

Clicksign af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3

ADITIVO nº 05/2026

CONTRATO Nº 25/2021

Quinto Termo Aditivo *ao Contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel, que entre si celebram o* ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ*** *e a empresa* ***FA BOZZI – ME.***

Pelo presente instrumento particular, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN,** Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [redacted] e RG nº [redacted] de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **F.A. BOZZI,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 32.416.942/0001-41, com endereço à [redacted], CEP [redacted], neste ato representado por seu proprietário **FÁBIO AUGUSTO BOZZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas e técnico em eletroeletrônica, portador da Cédula de Identidade [redacted] e CPF do Ministério da Fazenda [redacted] e-mail [redacted] doravante designada **CONTRATADA,** têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DO CONTRATO:

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE,** ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a viger até o dia 20/10/2027.

Clicksign af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3

1.2. As partes resolvem ainda, promover a atualização monetária do valor do contrato, mediante a recomposição financeira proveniente da média dos índices inflacionários (INPC e IPCA) passando para R$ 29.808,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.484,00 cada, pela prestação dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual e, liquidados mensalmente, da mesma forma pactuada originalmente pelas partes e, que deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 59/2021).

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão provenientes da conta de Projetos Técnicos do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3), conforme Memorando de Reserva Orçamentária Técnica – **ROT 23/26,** emitida em 07 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 25/2021, celebrado em 20/10/2021 e aditivos celebrados posteriormente, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

Clicksign af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 08 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

_____

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

CONTRATADA:

_____

FABIO AUGUSTO BOZZI
F.A. BOZZI ME.
CONTRATADA

Gestor do Contrato e Testemunhas:

_____

Hiago Sacciloto
RG nº [redacted]

_____

Aguinaldo Brito Júnior
RG nº [redacted]

De acordo com os termos do Aditivo Contratual:

Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica - OAB/[redacted]

Clicksign af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3

ADITIVO_n_05_2026_Contrato_25_2021_VF.pdf

Documento número #af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3

Hash do documento original (SHA256): dc9c67ac9e300d6993ea77fff5a1f6216e8fd7e27672834c868e60dc28b44dc0

Assinaturas

Hiago Sacciloto
CPF: [redacted]
Assinou como testemunha em 13 out 2026 às 13:41:57

Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi
CPF: [redacted]
Assinou como advogado(a) em 13 out 2026 às 13:47:46

Aguinaldo Brito Júnior
CPF: [redacted]
Assinou como gestor em 13 out 2026 às 14:15:54

FABIO AUGUSTO BOZZI
CPF: [redacted]
Assinou como contratada em 13 out 2026 às 15:22:12

Rafael Piovezan
CPF: [redacted]
Assinou como contratante em 13 out 2026 às 16:46:20

Log

13 out 2026, 13:39:33	Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2026 (13:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 out 2026, 13:41:14	Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2026 (23:59).

13 out 2026, 13:41:14 Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como gestor, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo Brito Júnior.

13 out 2026, 13:41:14 Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como contratada, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO AUGUSTO BOZZI.

13 out 2026, 13:41:15 Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como contratante, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

13 out 2026, 13:41:15 Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como advogado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.

13 out 2026, 13:41:15 Operador com email [redacted] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF [redacted]

13 out 2026, 13:41:57 Hiago Sacciloto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2026, 13:47:46 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2026, 14:15:54 Aguinaldo Brito Júnior assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] PF informado [redacted] compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2026, 15:22:12 FABIO AUGUSTO BOZZI assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2026, 16:46:20	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] Componente de assinatura versão 1.1529.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 out 2026, 16:46:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº af2f5173-2395-40a1-9e00-aba62b6331b3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.